



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.593 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.567 DE 1º DE JUNHO DE 2012 QUE “REGULAMENTA A PROPAGANDA VOLANTE E O USO DE ATIVIDADES SONORAS NAS VIAS PÚBLICAS DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - O § 2º do art. 5º da Lei nº 4.567 de 1º de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º

“§ 2º - *Todas as vezes que o prestador de serviço alterar algum equipamento, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para nova aferição, análise do compressor de áudio e lacre*”.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José de Arimatéia Neves